

ATA N.º 3/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

14/02/2022

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

----- Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capeloa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe de Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Eulálio, na qualidade de secretária.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 30, de onze de fevereiro de 2022, com um saldo orçamental de 336.520,76 € (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DE MIRA – APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 49/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da alínea f) do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, PSS, Projeto, Memória Descritiva, Medições, bem como a abertura de concurso público com vista à realização da empreitada mencionada em epígrafe, com um preço base de 438.135,00€ (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco euros), a acrescer de IVA e um prazo de execução de 365 dias. -----

-----Nos termos do previsto no art.º 67.º do CCP, foram designados os seguintes elementos do júri, com as competências delegadas previstas no art.º 69.º e 123.º do CCP:-----

-----Presidente - Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais-----

-----1.º Vogal – Eliana Sofia Silva Almeida-----

-----2.º Vogal - Maria Filomena Cortez de Brito-----

-----1.º suplente - Anabela dos Santos Ferreiro -----

-----2º suplente – Ana Margarida Mesquita -----

-----De acordo com o previsto no art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato o Chefe de Divisão Rui Manuel Reixa da Cruz Silva.-----

-----Por deliberação da Assembleia Municipal de 09 de fevereiro de 2022 foi autorizada a assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes termos:

-----Ano de 2022: 273.584,91 € (a acrescer de IVA); -----

-----Ano de 2023: 164.550,09 € (a acrescer de IVA). -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 50/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da lista de ordenação de candidatos a bolsas de estudo no ensino superior, na sequência da avaliação socioeconómica realizada, conforme o disposto no art.º 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.-----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS:**-----

-----PROPOSTA DE MINUTA – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE CARAVANISMO DE PORTUGAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a CDP-Associação de Caravanismo de Portugal, nos termos da alínea t), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

-----CLUBE DOMUS NOSTRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - AQUISIÇÃO DE VIATURA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 52/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Clube Domus Nostra, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes à aquisição de uma viatura, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ATLETA EDUARDA SOUZA, PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e atleta Eduarda Souza, tendo em vista a

utilização da Piscina Municipal, como complemento no âmbito do seu treino para os campeonatos de crossfit. -----

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Filarmónica Ressurreição de Mira, no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas inerentes à aquisição de fardamento, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 7572013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:** -----

----- **ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO SETOR POENTE DE CARROMEU – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO, DO REGULAMENTO E DA PLANTA DE SÍNTESE** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do relatório de fundamentação, regulamento e planta de síntese, referentes à proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Setor Poente de Carromeu, visando, de acordo com o n.º. 3, do art.º. 86.º. do D.L. n.º. 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o envio dos mesmos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de conferência procedimental. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO - EMISSÃO DE PARECER À CONSTITUIÇÃO DE 2ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE MIRA - TOMADA DE CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 56/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 09 de fevereiro de 2022, de emissão

de parecer favorável à constituição da 2ª. Equipa de Intervenção Permanente na área territorial do Município de Mira.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)